



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

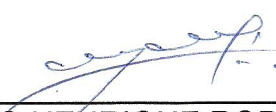
LEI Nº. 1361 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública Instituição que menciona.

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o
GRUPO DE ESCOTEIROS CONGONHAS MG 33, de Illicínea-MG, fundado em
10.04.1999.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Illicínea, 10 de outubro de 2002.


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

